

1882

F. 5/10

Mun. Municipal da
Cidade de Lagos.

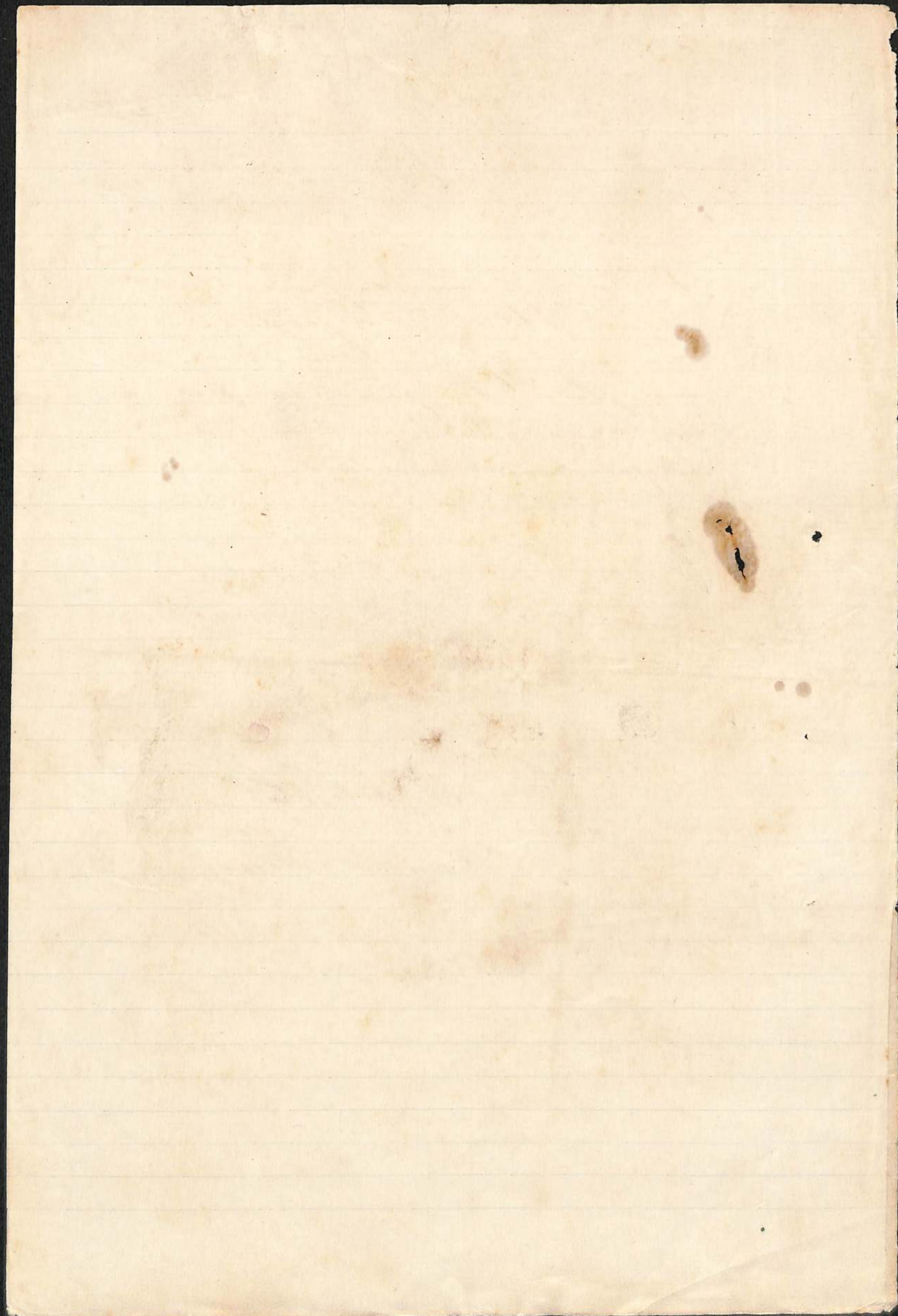
Phon

Perito

Auto de Exame e de per-
guntas feitas a escrava
Dionisia

Autuacao

Atos cruetos e deo de um
e deo do anno de 1882
muito de 1882 e deo de 1882
Christo e deo de 1882 e deo
Santa e deo de 1882 e deo
que por 1882 e deo de 1882
a Portaria e deo de 1882
e deo de 1882 e deo de 1882
e deo de 1882 e deo de 1882



2

Jury municipal de crimes 23 de
Agosto de 1882.

Tortaria.

Tendo comparecido perante este jurado
a escrava Benedita, pertencente ao ci-
dadão Joaquim Morat de Cant
com flimsentos, que se considerava servi-
cia, allegando terem sido feitas por uma
compañhia de seu referido senhor de ma-
m. Delphina de Ag. Maria Delphina de
Camargo, idêntica em escritura que antes
do este, pertencia ao Sr. Rubens Clary, e ao
Sr. Diogo Leites, para servirem de pinto-
mascado e de de br. e que em pinto-
mascado.

M. B. M. M.

M. A. P. P. P. P. P.

Com adivida mesma. Informa
a Sr. J. M. e S. D. Ant. Clary, nota
fora da Cédula, 14.ª mandada a
Jus por pinto. Lago 23 de Agosto 1882
João Luiz Panto

Acorda de informar a Sr. J. M. e S. D. Ant. Clary
Pharmaceutica J. M. e S. D. Ant. Clary
Lago 22 de Agosto de 1882.
M. B. M. M.

Certifico que interuí com os no-
mados Dr. Jozé Diogo Lúris, e
Jozé Augusto de Azevedo, com
testemunhas Jomero di-
as Baptista, e Henrique
Jozé de Almeida, officários o-
centos segundum fi. Lagos
23 de Agosto 1882

João Pinheiro

1882

3

Auto de Hamme

Das vinte e tres dias do mez de Fe-
 gosto do anno de Quinhentos e
 Oitenta e Cinco Anno do Senhor Rey
 Christovão de S. Carlos e da
 Cidade de Lagos em Casa da Re-
 sidência do Juiz Municipal D. Antonio Ma-
 rques Cardozo Vieira de Mello, Ju-
 z de O. Municipal Juiz Municipal
 Commo nomeado abaixo assignado
 os seguintes Notificados D. Antonio Di-
 go Luis. e José Augusto de Abo-
 da, e Manoel D. Antonio em medi-
 na, e Segundo Pharmaceutico, M. B. M. M.
 ambos residentes nesta Cidade, e
 as testemunas Guimaraes Dias
 Baptista, e Henrique Gomes Li-
 gueira, e Juiz de Officio aos Contos
 e pagamento dos Santos Eran-
 gos nos nos seus d'ellos, e em
 filamento de cumprimento a sua
 missão, e florando com a vida.
 e que devessem e encontra-
 rem, e que em sua Consciencia
 entenderem, e encargos seus que
 procederem a respeito da Pessoa
 da escrava Benedita, e que res-
 ponderem aos seguintes seguin-
 tes. 1.º Se ha' perigosos de offen-
 ca Physica? 2.º Se i' mortal?
 3.º Qual o instrumento que a
 Occasionou? 4.º Se houve ou

By the Hon.

an Regulas mutiladas ou destrui-
das de algum membro ou organo?

5.^o Si posso haver ou Regulas co-
sa mutiladas, ou destruidas?

6.^o Si posso haver ou Regulas al-
guma deformidade, qual ella se-
ja?

7.^o Si o mal Regulante da
primordia da offensa phyzica
produz grande desconforto de San-
de?

8.^o Si inhabilita do serviço
por mais de trinta dias? 9.^o
finalmente, qual o valor de dan-
no Comado?

Em consequen-
cia Passarai as Peritos affazeres
exames ordinarios e investigações
precizas, e as que julgares neces-
sarias, Concluidas Passarai de-
clarar o seguinte. Declararai
que examinando aescrãna Be-
nidita encontraras varios pe-
rimentos, Contusões e Chymones,
e cicatrizes velhas na parte
masculina das nadegas dui-
ta, e esquerda tocando ambas
com Circunferencia de trinta
Sentimentos.

Encontraras
mais um segundo perimento
da cicatriz na parte interna
de musculo phemor al sobre o
nervo Siatico Com trinta senti-
mentos e Comprimimento, sin-
co Sentimentos de largura.

Fazem perimento varias

e pugnando e hymnos e a Par-
 ticular devida da face sem
 valor: e por nao respondem
 aos juratos da memoria di-
 gnos. Ao 1.º Sim, ha' fer-
 mento e offensa phyzica. Ao
 2.º Nao. Ao 3.º Com instrumento
 contumacia. Ao 4.º Nao. Ao
 quinto nao. Ao sexto, Atimo,
 ditare, novo nao. Ao decimo
 avaliao o Damno causado em
 trecenta mil reis. E dei
 setas as declaracoes que em
 seos Consciecia e Debates do
 juramento Prestado tem a fa-
 zer; e por nada mais hauro
 a declarar mandou o Juiz la-
 vras e ate unto, que rubricam
 e assignam com os Juratos e
 testemunhas e corree Joao
 Luiz Pereira mouro e seu-
 vi e dan fe!

Manoel Bar. Tm. Nuro. de m. l. l.

Jose' Diego Leria

Jose' Augusto de Arruda

Generoso Dias Baptista

Henrique Jose de Siqueira

Manoel Jose de Siqueira

Auto de Arguimentos feitos

a serena Offendida.

O lago no mesmo dia e em
 alguns outros declarando Arguente

Omnino Jam, por este feito
as perguntas seguintes a offe-
rda. Perguntado qual e o
nome, idade, estado, natural-
dad, profissao ou mingo de vi-
da?

Respondido Camarce
Brendita ter vinte e oito annos
mais ou menos, solteira, na-
tural da Paroquia de São Paulo,
vive dos serviços que presta a
sua Senhora Maria Delfi-
na de Camargo.

Pergunta-
da A quem pertencio os seguintes
que apresenta a constancia de an-
to de corpo de delito, e quem foi
o autor de seus crimes?

Respondido que os crimem-
tos que apresenta são o effei-
to de um Cartigo que lhe im-
plangio sua Senhora a dita
Maria Delfina de Camar-
go, isto com um laço, e a dano
dizo. Disse mais que as fe-
ridas que tem na perna são
effeitos de uma surra que anno-
mo sua Senhora lhe deu a
dois annos mais ou me-
nos, que com pergunta o
quiszenna teve sobas.

Perguntado se e verdade que
sua Senhora lhe applica sem-
pre Cartigos sem regularida-
de, trazendo a sempre cas-

Corpo de Delicto, de foinmento a po-
lha, sessenta e duas, e oitenta, de ven-
do de Citados, como testemunhas
informantes para esse processo Jo-
ão Henriques de Oliveira, Fortunato
Rodrigues de Andrade, e Domingos do
Albuquerque de Andrade, estes do Sr. Ju-
z. Amador do foinado, e aquelle Curra-
do e bem assim Floriano Rodrigues
de Andrade, pai do foinado, entran-
do no numero legados das testemu-
nhas que tem de serem citados Jo-
quim Ferreira da Costa, Leide de La-
ga, trinta de Marcos de mil Alto cen-
tos de sessenta e quatro. O Promotor
Publico Antonio da Comarca e Auto-
rio Ricardo de Amorim. Estando Despi-
regular, sufficientemente ino trui-
do e devidamente preparado este
processo, em tre em julgamento
to auctorha. O Escriuao do Juiz
cumpra o foinado do despacho de
folhas cento e cinco verso de am-
da não cumpra, e bem assim
tirando por copia a deliberação a po-
lha trinta, mandado a folha
trinta e uma, auto de prisão a
folha trinta e uma verso, e do
pacho a folha cento e cinco e duas
certificando de antes deste des-
pacho de pacho a nota de ex-
do do Sr. Antonio e o nome do Sr. Ju-
go Domingos de Andrade de Souza
e de esta lei tam bem cumpra
antes ao presente processo e fi-

Cópia de
Folha

firmamente lido. por copia a
presente des paço, me paca esta
copia em conclusão de fôr de com
pletamente com certada por au
to lesarinas au tabelliao na por
rra da Lei. Lagos, primeiro de Au
tubo de mil oitocentos e sessenta e
seis. D. Vello.

Testa bacciforme.

Respectfully,
J. W. W.

Constantino Carneiro Barbosa e Filho

W. H. Hays

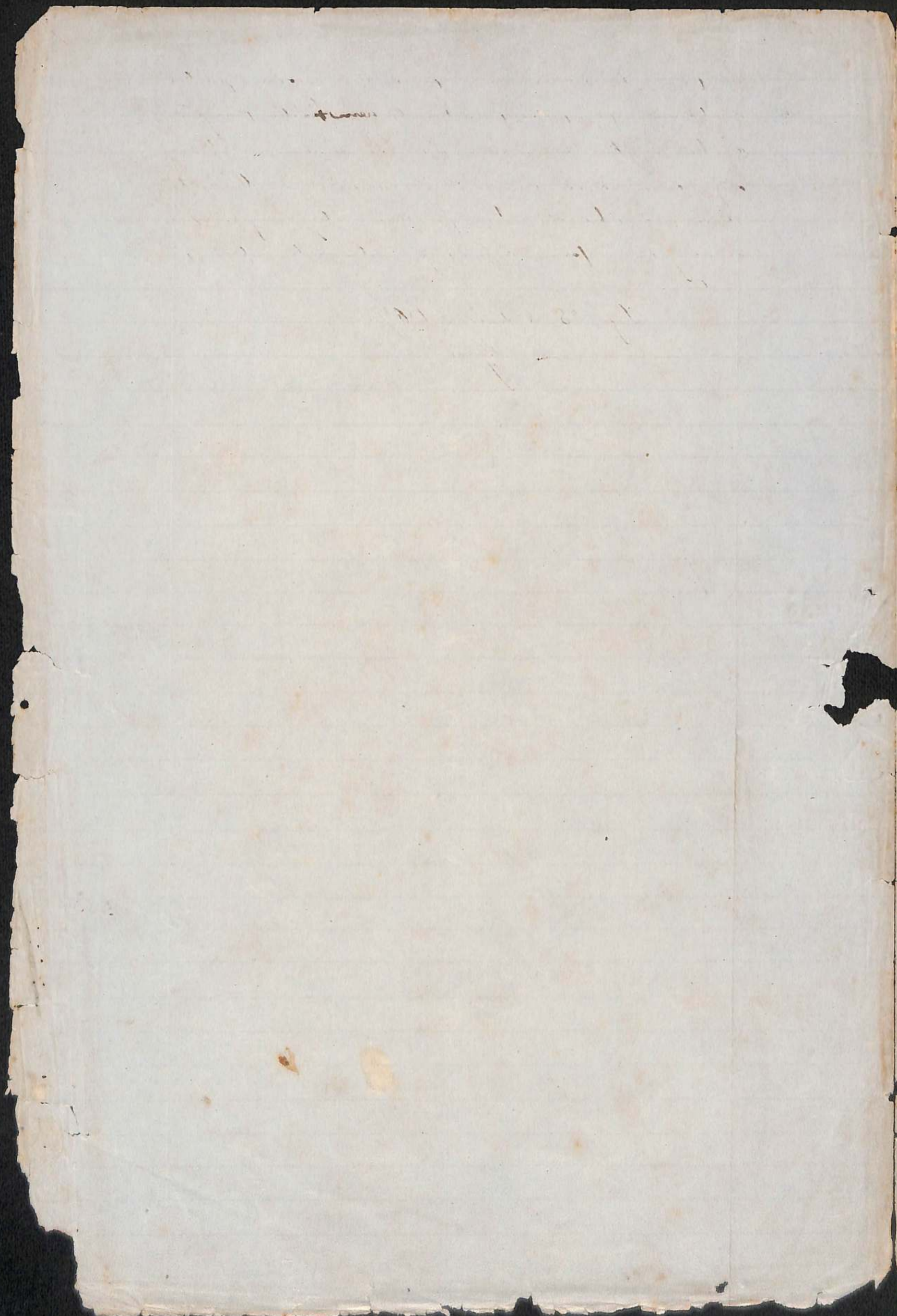
dos sessenta e seis, do meo de Fevereiro
de mil oitocentos sessenta e sette
anos, nesta Cidade de Lagos, em
meo Cartorio posto a testemuho
com ahiros, ao Senhor Juiz de Di-
recto do Comarca, o Doutor Fran-
co filho a Edolpho Pereira Guimaraes,
daquelle cidade de Lagos. Eu
Constantino Carneiro Barbosa de
Brito, Escrevao publico que ahi
creio:

C. H. 2

O Escrivãd tira copias de todas as peças destes autos de f.º 24, f.º 4, f.º 54, e f.º 6, nos lugares que vad por mim apontados, e entregue directamte ou em modo proprio ao Polygo da Policia, e ao Juiz Municipal que dispõe de tirar em tempo, ou nemta ttonpa, copias requisitadas pelo Ponte Publico de Comarca na promissã de f.º 58 de que sefa de escrivão Florentino, dizendo lhe aduon o Juiz Municipal que autenta a promissã de f.º 58 de escrivãos, para que responda por accipto no prazo peremptorio de quinze dias sobre a accusaçã de lacerar umbo diqado de

Lager, 25 d. Dec. 1867

P. Quir



João Luiz Pereira (dado) Números de ⁴⁰⁰ 100
 Quatrocentos reis - Pagou quatrocentos
 reis do Dillo - Logo treze de Janeiro de
 mil oitocentos e sessenta e nove - No
 impedimento de Dionísio Colletor
 Juiz - Data - No treze de Janeiro Data
 de mil oitocentos e sessenta e nove ²⁰⁰
 nesta Cidade de Lagos em meu Car-
 teiro suscitou interposição au-
 tor com as razões retro. E foi este
 termo de João Luiz Pereira escre-
 vido e assinado - Conclusão - No vin ⁴⁰⁰ 200
 de quatorze de Janeiro de mil oitocen-
 tos e sessenta e nove nesta Cidade de
 Lagos em meu Carteiro, foy a interpo-
 sition de Conclusão a Autor Doutor Juiz do Dis-
 trito do Comarca Francilijis Adolpho Pe-
 reira Guimarães, e foi este termo de João
 Luiz Pereira de Juiz que escreveu - Con-
 clusão - Remettilha ao Tribunal de - Dep.
 Juiz de Contas de proca legal - Logo
 vinte e cinco de Janeiro de mil oitocen-
 tos e sessenta e nove Pereira Gui-
 marães - Data - Em meo dia ⁴⁰⁰ 200
 de meo Janeiro de meo meu Car-
 teiro nesta Cidade de Lagos susci-
 tou interposição autor por parte de
 nobre Doutor Juiz do Distrito do Comar-
 ca Francilijis Adolpho Pereira Gui-
 marães, e foi este termo. De João Luiz
 Pereira escreveu que escreveu - Con-
 clusão - foy que interpozi o dnycho dnycho
 as apellante João Pereira de Almeida

Quinhentos, officio deute do que deu
foi. Logo seguinte dia de Janeiro de mil
oitocentos e sessenta e nove - Descreva
N. do d. Joze Luiz Pereira - Avogado adells de
Cuitidas - Ora supra - O Descreva
Ruy Pereira - Descreva - Aos trinta dia
de mes de Janeiro de mil oitocentos
e sessenta e nove, nesta Cidade de Lagoa,
em meu Cartorio fago remessa deute,
autor ao Excelentissimo Senhor Dou-
tor Secretario do Veneravel Tribunal
da Relacao do Distrito (Corte) e f. este
Termo. Eu Joze Luiz Pereira Descreva a
escrevi - Joze Luiz Pereira - Eu de
mais Continha meu declarava em
deute, autor que aqui fulminante
f. retrahir offymente traslado co
ffyppio Original ao qual me repor-
to em meu Cartorio nesta Cidade
de Lagoa em vinte oito de Junho
de mil Oito Centos e sessenta e oito
Eu Joze Luiz Pereira que o deute.

N. 124012 e ap. 124012
f. 200
124872
Joze Luiz Pereira
f. 124012

Pagando a final de N. do d. Joze Luiz Pereira
Lagoa 28 de Janeiro 1869
O deute - Joze Luiz Pereira